

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR “JOSE AUGUSTO”
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

ESTA ATA CONTEM:

1 ATA

SALA DAS SESSOES 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

ADMINISTRAÇÃO:

ELENIO UELITON DE CARVALHO.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR “JOSE AUGUSTO”
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA N°. 210 – CENTRO

Pelas 19:00 horas do dias 18 (dezoito) de fevereiro de 2010 (dois mil e dez), no palácio Vereador “Jose augusto” na sede da Câmara Municipal nesta cidade de Cel. João Pessoa/RN, sob a Presidência do Vereador Elenio Ueliton de Carvalho e Secretariados pelos Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho e Jaciro Caboclo da Silva. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho, Alexandre Jose de Sousa, Antonio Lima de Carvalho, Francisco Roberto Amorim de Carvalho, Jaciro Caboclo da Silva e Jose Alves de Lima. Estando ausente na sessão os seguintes Vereadores: Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior e Marilene Alves Cardoso. Verificando o nº. de quorum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão com a Graça de Deus, em nome dele e do povo declara aberto os trabalhos desta Câmara Municipal, referente a primeira reunião da quadragésima quinta Legislatura. Em seguida o Sr. Presidente Pede dispensa da leitura ata da sessão anterior do dia 10 de Dezembro de 2009 a qual submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Expediente: Logo em seguida o Sr. Presidente convida a 1ª. Secretaria para fazer a leitura dos ofícios enviados a esta casa Legislativa. Oficio Ministério da Saúde, Brasília – DF, 10 de fevereiro de 2010. Que informa as liberações de Recursos Financeiros do Fundo Nacional de Saúde. Beneficiário: Pref. Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Programas: PAGAMENTO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RABICA, PAB FIXO, PAG. COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS, SAUDE BUCAL, TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE, AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE, AÇOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA, PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO, SAUDE DA FAMILIA, PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA. No valor de R\$ 55.878,16 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos). Oficio Ministério da Educação, Brasília – DF, 20 de janeiro de 2010. Que informa as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Entidade: Pref. Municipal de Cel. João Pessoa. Programas: QUOTA, TRANSFERÊNCIA A ESTADO E MUNICÍPIO PBA, PNAEC - CRECHE, PNAEP - PRÉ-ESCOLA, PNAEF – FUNDAMENTAL PNAE EJA. No valor de R\$ 79.259,56 (setenta e nove mil duzentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos). Oficio Circular externo nº. 15, Brasília-DF, 06 de janeiro de 2010. Comunicamos a transferência de recursos destinados a manutenção dos serviços de ação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

continuada. Programas: BCPNA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO, PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE – PETI, PISO BASICO FIXO E PISO BASICO DE TRANSIÇAO. NO VALOR DE R\$ 8.317,70 (oito mil trezentos e dezessete reais e setenta centavos). Logo em seguida o Sr. Apresenta o oficio de nº. 59/2009 /GP Cel. João Pessoa, 18 de fevereiro de 2010, enviado pelo Prefeito Municipal. Em seguida convida o Vereador Jaciro caboclo da Silva para fazer a leitura do Oficio de nº. 059/2010 Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, estamos remetendo em anexo, o Projeto de Lei nº. 17, de 18 de fevereiro de 2010. Em seguida o mesmo fez a leitura do Projeto de Lei nº. 17 de 18 de fevereiro de 2010. Que autoriza o Poder Executivo a Desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida – Lei 11.977 de 07 de julho de 2009, Instruções normativas do Ministério das Cidades e Portaria Interministerial e da outras providencias. Após a leitura do Projeto de Lei nº. 17/2010 a Vereadora Alzeni Rufino de Carvalho usou da palavra e Pede Urgência e Urgentíssima a dispensa do Parecer das Comissões, em seguida o Sr. Presidente submete o pedido da Vereadora Alzeni Rufino de Carvalho em votação sendo aprovado por unanimidade. Ordem do dia: o Sr. Presidente submete o Projeto de Lei de nº. 17 de 18 de fevereiro de 2010 em discussão entre os Vereadores presentes, após a discussão o Sr. Presidente submete o Projeto de Lei nº. 17 em votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar declaro encerada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.

Elvio Uchôa de Carvalho Presidente
José Penedo de Carvalho Secretária
Alzeni Rufino Carvalho 1^a. Secretária
Jaciro Caboclo da Silva 2^o. Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 18 de fevereiro de 2010.

